



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 07, de 21 janeiro de 2019.

“EXCLUI SERVIDORES QUE ATUAM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 162/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA AGR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR as servidoras **Thaís Aparecida Barra Nascimento** e **Bárbara Pedrini Lorençoni** nomeadas através da Portaria Semob nº 15, de 25 de julho de 2018, da função de fiscais do Contrato nº 162/2018 que visa a “Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura básica da localidade de Marobá, com a implantação das redes de distribuição de água potável, de captação do esgoto doméstico e de drenagem pluvial”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **AGR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 21 de janeiro de 2019.


Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras

*Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350 1393
Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br*